

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 45870023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 09 a 23 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Carlos Delano Gehring Leandro de Souza.

Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEMS N. 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Iara Sônia Marchioretto, matrícula n. 107481021, ocupante do cargo de Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração, no período de 2 a 11 de janeiro de 2023, em substituição ao diretor Valter Almeida da Silva, matrícula n. 52879021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0039, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILDA OZELIA DA SILVA FERNANDES, matrícula n. 85207021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039613/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0040, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

